



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Municipal de Prevenção e Combate aos Crimes de Furto e Receptação de Cabos e Fios Metálicos em Juiz de Fora, consolidando, em um único diploma, normas que estavam dispersas em diversas legislações.

A proposta busca racionalizar e modernizar a legislação municipal, revogando as Leis nº 14.391/2022, nº 14.650/2023, nº 14.719/2023 e nº 14.979/2024, que tratavam do tema de forma fragmentada. Com isso, elimina-se a sobreposição de normas e fortalece-se a segurança jurídica para fiscalização e para o funcionamento dos estabelecimentos.

Além de compilar a legislação, a proposta estabelece princípios, objetivos e instrumentos para prevenir e coibir o comércio ilegal de materiais metálicos, articulando ações de fiscalização, conscientização e punição.

Trata-se de medida necessária para enfrentar um problema que compromete serviços essenciais e a segurança da população, promovendo maior integração entre o Poder Público, as forças de segurança e a sociedade.

Diante disso, submeto o presente Projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado

Vereador Letícia Delgado - PT

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

